

AUTORIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DE ACTIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS

AO ABRIGO DA LEI Nº 26/2013 DE 11 DE ABRIL

check - list

1	•	Requerimento para autorização do exercício de actividade de comercialização de produtos fitofarmacêuticos (nos termos dos nº 1 e 2, do artº 12º, da Lei nº 26/2013, de 11 de Abril)
2	•	Original + 1 cópia do processo
3	•	Identificação da empresa
4	•	Planta de localização dos armazéns de distribuição, estabelecimentos de venda
5	•	Cópia do plano de emergência
6	•	Documento comprovativo da aceitação como Técnico Responsável
7	•	Curriculum Vitae do Técnico Responsável
8	•	Identificação dos operadores
9	•	Documentos comprovativos da habilitação para o exercício de operador
10	•	Cópia(s) do(s) alvará(s) de licença de utilização do(s) estabelecimento(s), emitido(s) pela(s) Câmara Municipal respectiva
11	•	Declaração de tomada de conhecimento da necessidade de autorização previa da Câmara.
12	•	Declaração em como não armazena mais de 5 toneladas de produtos muito tóxicos e mais de 50 toneladas de produtos tóxicos .
13	•	Cheque no valor de 57,90 € + 530,80 € (Pontos 2.1 e 2.2 da Tabela anexa à Portaria nº 1415/2006, de 18 de Dezembro), passado ao Instituto de Gestão do Crédito Público - EPE
14	•	1 foto tipo passe (para emissão de cartão de operador, se não possuir)
	•	
		NAS EMPRESAS DE APLICAÇÃO TERRESTRE, JUNTAR
A	•	Lista e caracterização de Equipamentos de Aplicação e de Proteção Individual .
B	•	Seguro de Responsabilidade Civil no valor de 50.000,00 € (coletivo) ou 25.000,00 € (individual). Alinea a) e b) do nº 7 do Decreto-lei 1364/2007
C	•	Listagem e identificação dos aplicadores.
D	•	Declaração de produtos fitofarmacêuticos a aplicar e tipo de aplicação.